



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA

O PODER DA CIDADANIA

INDICAÇÃO nº 042/2.017.

Pontalina, 21 de Março de 2.017.

Exma. Sr^a.
JOANA D'ARC DE GODOI.
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA-GO.
NESTA.

Senhora Presidente,

[Handwritten signature]
APROVADO
22 / 03 / 17
Presidente

O Vereador **RONILTO DE OLIVEIRA** vem através deste, e se aprovado este for pelo Soberano Plenário, requerer o envio de ofício ao Exmo. Sr^o. Milton Ricardo de Paiva, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que faça a construção de um quebra-molas na Avenida B, QD. 06, Lt. 05 Setor, Dergo em frente à residência do Sr^o. José Alves (próximo ao Açougue do Mauricio).

Melhores esclarecimentos serão feitos pelo autor em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontalina-Go, aos 21(Vinte e um) dias do mês de Março do ano de 2.017.

= RONILTO DE OLIVEIRA =
Vereador.